



DPGT/DVMD

COMUNICADO Nº 09 – Celesc passa a arcar com os custos da instalação dos equipamentos de medição para atividade de irrigação e aquicultura.

Comunicamos que em atendimento a Resolução Normativa ANEEL nº 620/2014 de 22/07/2014, a partir de 1º de fevereiro de 2015 a Celesc Distribuição S.A., passará a arcar com os custos de aquisição e instalação dos equipamentos de medição necessários para aplicação dos descontos previstos na legislação em vigor, para as atividades de irrigação vinculada a atividade agropecuária e nas cargas de aquicultura.

Informamos que ficam definidas as seguintes cargas para aplicação dos descontos:

Aquicultura: Cargas específicas utilizadas no bombeamento para captação de água e dos tanques de criação, no berçário, na aeração e na iluminação nesses locais.

Irrigação: Cargas específicas utilizadas no bombeamento para captação de água e adução, na injeção de fertilizantes na linha de irrigação, na aplicação da água no solo mediante o uso de técnicas específicas e na iluminação dos locais de instalação desses equipamentos.

Florianópolis, 28 de novembro de 2014.

A Empresa